



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 3.455, DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANTÔNIO PEQUENO DE SOUZA, A ATUAL RUA CENTO E QUARENTA E SEIS, DO BAIRRO BAMBUÍ, CEP: 24.921-180, 2º DISTRITO DE MARICÁ.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “**RUA ANTÔNIO PEQUENO DE SOUZA**” a atual **Rua CENTO E QUARENTA E SEIS** do Bairro Bambuí – CEP; 24.921-180 – 2º Distrito de Maricá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2024.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ